



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 084/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva que “Cria o boletim eletrônico nas escolas da rede municipal de ensino de Parauapebas e dá outras providências”, foi **APROVADO** na Sessão Ordinária do dia 23/06/2020, por maioria absoluta de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 23 de junho de 2020.

**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020